



Prefeitura Municipal de Bagé  
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL  
**BAGÉ** Viva  
um novo  
tempo

## MEMORANDO Nº 312/2026 – GEPLAN

Bagé, 17 de abril de 2026.

**De:** Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos-GEPLAN

**Para:** Adriana Kisata - SEFAZ

**Assunto:** Justificativa da quebra da ordem cronológica

Prezado Senhor(a)

Pelo presente, com fundamento no inciso V do § 1º do artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica de pagamentos pela Administração pode ser alterada, bem como no Decreto nº 86, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Bagé, justificar a necessidade de quebra da ordem cronológica para atendimento ao Termo de Compromisso nº 454/2010, processo nº 59100.000165/2010-86 pela empresa Caixa Econômica Federal - CEF, a fim de assegurar a integridade da execução do objeto Conveniado.

A decisão de alterar a ordem cronológica, justifica-se fundamentalmente pela necessidade de pagamento dos produtos 2.1 A e produto 2.1 B, visando o atendimento ao Cronograma de execução do Plano de Trabalho e para fins de celeridade na execução da obra da Barragem Arvorezinha no Município de Bagé/RS.

Assim, solicitamos que o pagamento do empenho nº 4191/2026 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade para conclusão da obra mais importante da comunidade bageense.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos




Prefeitura Municipal de Bagé  
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL  
**BAGÉ** Viva  
um novo  
tempo


competentes, visando ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO RITTA TEIXEIRA**  
Data: 17/04/2026 13:04:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Márcio Ritta Teixeira  
Gestor do Contrato – Matrícula: 15822  
Prefeitura Municipal de Bagé

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO LEAL COUGO**  
Data: 17/04/2026 14:18:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ricardo Leal Cougo  
Gestor do Contrato – Matrícula: 1112  
Prefeitura Municipal de Bagé

Documento assinado digitalmente  
 **JULIA OLIVEIRA RESCHKE**  
Data: 22/04/2026 08:57:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Julia Oliveira Reschke  
Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos – GEPLAN – Matrícula: 15418 Prefeitura Municipal de Bagé